



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 037/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Memo. TRT/CSTMA Nº 07/2006, de 16.01.2006,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **20.01.2006**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2006, do servidor **EDINALDO ALMEIDA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa/Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 14 (quatorze) dias, para gozo no período de **03 a 16.07.2006**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de janeiro de 2006.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente